



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNP: 04.541.306/0001-06

DOCUMENTO OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD)

Setor Requisitante: Presidência da Câmara Municipal de Óbidos	
Responsável pela Demanda: RYLDER RIBEIRO AFONSO – Presidente da Câmara Municipal de Óbidos	
E-mail: rylderfonso45678@gmail.com	Telefone: (93) 99194-2921

INFORMAÇÕES DO OBJETO			
TIPO DO ITEM			
SERVIÇO: (X) Continuado () Não continuado		BENS: () Comuns	
Descrição do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM FORNECIMENTO DE INTERNET POR MEIO DE FIBRA ÓPTICA, INCLUINDO INSTALAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E DOS EQUIPAMENTOS FORNECIDOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS.			
DETALHAMENTO DOS ITENS:			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE DE MEDIDA
01	LINK DEDICADO DE INTERNET	11	MÊS
	<i>Especificação: Internet por meio de fibra óptica, com garantia de 100%, incluindo assistência técnica em horário de expediente dos setores do Poder Legislativo Municipal, com contratação de 600 megabytes por mês</i>		
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:			
A pretendida contratação justifica-se pela necessidade de adquirir os serviços de provedor de acesso à internet via Fibra Óptica, haja vista ser um serviço indispensável para o bom desempenho das atividades desenvolvidas, proporcionando melhor qualidade e eficiência das atividades desta Câmara Municipal e assegurando que haja uma gestão em que os trabalhos sejam desenvolvidos em tempo hábil, em razão da modernização tecnológica nos processamentos das informações e dos dados a serem gerados pelas unidades administrativas, através dos meios de acesso a rede mundial de computadores, em contraponto, para execução das tarefas e dos serviços eletrônicos e digitais adquiridos dos pontos de internet a ser contratados.			



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNP: 04.541.306/0001-06

A utilização da internet permitirá a otimização dos serviços, agilidade nas informações, economicidade nas compras licitatórias, viabilidade ao acesso das informações em tempo real, de modo que o serviço público seja eficaz, eficiente e efetivo. Os serviços a serem contratados compreendem a distribuição e manutenção de fornecimento de link dedicado de internet, além de assistência técnica, instalação e configuração incluindo material, que deverá ser instalado no plenário, na tesouraria e nos demais setores e/ou gabinetes, de modo a atender toda a Câmara Municipal e quando for possível e necessário o link de internet também poderá ser utilizado para transmitir ações externas do legislativo.

É importante ressaltar que são inúmeras as obrigações que a Câmara Municipal deve cumprir via sistemas disponibilizados apenas na Internet. Dentre eles podemos citar o acesso aos Tribunais de Prestação de Contas, acesso a informações de repasse de recursos, portal da transparência, acessos aos sistemas entre outros. Esse cenário contempla o fato de que a Internet exerce papel preponderante para que a Câmara consiga satisfazer, com efetividade, sua missão institucional.

Diante disso, pode –se afirmar que a falta deste serviço geraria grandes prejuízos aos trabalhos deste órgão municipal, afinal, como mencionado acima, é notório o papel da internet como instrumento de modernização e eficiência na Gestão Pública. Desta forma, tal contratação objetiva maior agilidade e praticidade na execução das tarefas constitucionais e melhoria na qualidade da prestação de serviços ofertados.

Isto posto, resta demonstrada a motivação plausível e concreta para instrução de novo procedimento licitatório em questão. Pois, trata-se de serviços necessários e indispensáveis para o bom desempenho das atividades desenvolvidas, proporcionando melhor qualidade e eficiência das atividades desta Câmara Municipal.

É a justificativa.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação deverá ser formalizada até 29/02/2024, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

Óbidos/PA, 22 de janeiro de 2024.

RYLDER RIBEIRO AFONSO

Presidente da Câmara Municipal de Óbidos

Rua Deputado Raymundo Chaves, nº 348, Bairro Centro - CEP:68250-000 - Óbidos-Pará

E-mail: camaradeobidos@gmail.com